

**SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII****CNPJ/MF nº 32.903.702/0001-71 / Ticker (B3) – SARE11****COMUNICADO AO MERCADO**

A **S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474, 1º Andar, Bloco D, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.318.407/0001-19, na qualidade de administradora fiduciária (“Administradora”) do **SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.903.702/0001-71 (“Fundo”) e a **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, 18º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.231.177/0001-52, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”), informam aos cotistas e ao mercado em geral que:

Na presente data, formalizou novo contrato de locação, referente à parte do 8º andar, com área locável de 752,45m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta e dois vírgula quarenta e cinco metros quadrados) da Ala B, do Condomínio WT Morumbi, localizado na Av. das Nações Unidas, nº 14.261 – Vila Gertrudes, São Paulo - SP, CEP: 04794-000, ativo do Fundo de Investimento Imobiliário TM – FII (“Imóvel”), que compõe o portfólio do Fundo. Trata-se de uma expansão do locatário do 7º (sétimo) andar, cujo contrato tem início em setembro de 2024 e prazo de 60 (sessenta) meses.

Ao considerarmos a fração ideal do andar que o Fundo é proprietário (75%), a locação corresponde à 562,84m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta e dois vírgula oitenta e quatro metros quadrados). Dessa forma, a vacância física do WT Morumbi será reduzida para 29,8% (vinte e nove vírgula oito por cento), enquanto o portfólio de Lajes Corporativas irá para 26,3% (vinte e seis vírgula três por cento).

Por fim, quanto ao valor desta locação, a Gestora acredita estar alinhado com os valores praticados pelo mercado da região. Entretanto, visto que há outras negociações em andamento pelo Fundo, não informaremos detalhes sobre às condições que foram acordadas com o inquilino.

Para maiores esclarecimentos, nos colocamos à disposição por meio do contato: [fundos.imobiliarios.sam@santanderam.com](mailto:fundos.imobiliarios.sam@santanderam.com)

São Paulo, 16 de setembro de 2024.

**S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A. e SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, do **SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII.**